



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Processo Administrativo nº 251125DV00011

Contratação de pessoa jurídica de direito privado
para fornecimento de água mineral engarrafada e
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Santo André - PB, 24/11/2025



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- **Órgão:** Câmara Municipal de Santo André - PB
- **Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa
- **Data:** 24/11/2025
- **Nº do Processo Administrativo:** 251125DV00011

1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de água mineral engarrafada e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

2. Justificativa da Necessidade (O "Porquê")

- **Problema Identificado:** A aquisição de água mineral reveste-se de caráter essencial e continuado, visando primeiramente atender às normas de saúde e segurança do trabalho que obrigam a Administração a fornecer água potável e de qualidade para a hidratação de seus agentes públicos. Além de garantir a salubridade física de vereadores e servidores durante o expediente, o fornecimento é indispensável para o cumprimento do dever de urbanidade da Câmara Municipal no acolhimento aos cidadãos e autoridades durante audiências públicas, sessões plenárias e atendimentos nos gabinetes, assegurando a dignidade e o conforto necessários para o regular funcionamento das atividades legislativas. De igual modo, o gás de cozinha (GLP) constitui um insumo fundamental para a operacionalização da infraestrutura de copa e cozinha da Casa, garantindo o suporte logístico necessário às rotinas administrativas e aos eventos oficiais. A sua disponibilidade permite o preparo de itens básicos de alimentação e higienização, essenciais para a manutenção do bem-estar da equipe e para o suporte durante sessões prolongadas, evitando a descontinuidade dos serviços de apoio que são vitais para a produtividade e o bom andamento dos trabalhos na Câmara.
- **Consequência da não contratação:** A não contratação dos referidos bens de consumo implicaria em prejuízo essencial para os servidores e visitantes da casa legislativa, haja vista a ausência de uma hidratação adequada, implicaria em prejuízos incalculáveis à saúde.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz

- **Benefício Esperado:** Correta infraestrutura e apoio para os servidores e visitantes da Câmara Municipal de Sumé.

3. Quantidade Estimada e Previsão de Valor

- **Quantidade:** 400 galões de 20 litros de água mineral e 12 botijões de GLP de 13kg.
- **Valor Estimado Global (Preliminar):** O valor será definido mediante Mapa de Preços, considerando a alta especialização técnica exigida para o objeto.

4. Alinhamento com o Planejamento (Governança)

- **A demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA)?**
 - (x) Sim. Item nº 40 do PCA.
- **Alinhamento Estratégico:** Continuidade de um bom ambiente de trabalho, sendo esta contratação em específico, um item básico essencial para manutenção do correto funcionamento das atividades.

5. Previsão de Data para Início da Contratação

- **Data Desejada:** O prazo máximo para efetivação da contratação é no dia 31/01/2026.
- **Justificativa do Prazo:** A contratação está alinhada ao pilar de **Eficiência Operacional e Gestão de Recursos Públicos**

6. Indicação dos Responsáveis (Equipe de Planejamento)

- **Integrante Técnico:** Karina Medeiros de Oliveira - 0000070
- **Integrante Requisitante:** Mateus Alves de Lima - 0000063
- **Integrante Administrativo:** Elton Alves de Araújo - 0000078

Santo André - PB, 24/11/2025



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
Casa João Olinto de Queiroz

Karina Medeiros de Oliveira

Equipe de Apoio
Matrícula 0000070

Elton Alves de Araújo

Equipe de Apoio
Matrícula 0000078